



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## RESOLUÇÃO Nº 02/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**“Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências”.**

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 04/10/2021, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

**Artigo 1º.** – Fica a Câmara Municipal de Novais, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu imobilizado, o seguinte bem patrimonial:

Nº. Placa	Descrição do bem	Valor R\$
255	Ar Condicionado equipado com: evaporadora 16.000 BTU/h Split Hi-Wall Admiral 220V/Frio e Condensadora 16.000 BTU/h Split Hi-Wall Admiral 220 V Frio	1.290,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.290,00</b>

**Artigo 2º.-** Por se encontrar em boas condições de uso, o bem móvel será transferido e incorporado no patrimônio do Poder Executivo, que lhe dará a destinação de uso melhor lhe convier, conforme prevê a legislação em vigor.

**Artigo 3º.-** O responsável pelo Controle interno do Poder Legislativo, deverá providenciar às medidas e providências decorrentes da presente Resolução.

**Artigo 4º.-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 05 de outubro de 2021.

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

**ALEXANDRE CRUZ MATTIA GARCIA**

Diretor Administrativo